



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 13/DAA/PROEN, de 16 de março de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente que serão ofertados nos Campi **Aracaju, Lagarto e Estância** para ingresso no **primeiro** semestre de **2016**.

1- DA ISENÇÃO

1.1- Período de solicitação da Isenção: 28 de março a 29 de abril de 2016

1.2- Locais e Horários:

De: 08h às 11h e das 14h às 16h.

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto/ Sergipe – Tel: (79) 3321-1509/3321-1512/3711-3176.

Campus Estância: Rua Café Filho Nº 260 - Bairro Cidade Nova - Estância / Sergipe- TEL: (79) 9902-1232/3711-3176.

1.3- CRITÉRIOS

1.3.1- Da situação escolar

a.1) Cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou

a.2) Como bolsista integral em escola da rede privada, ou

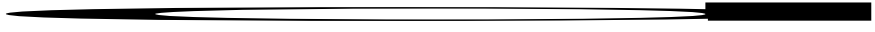
a.3) Ou comprove renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

a.4) Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, basta apresentar uma DECLARAÇÃO com o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos, com exceção do certificado de conclusão do ensino mé.0 1.380 399 Tm (m) Tj 0.99 20.0 0.0 1.0 3m (e) Tj 0.99

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período: 28 de março a 08 de junho de 2016,

2.2- Local: A inscrição do



descritas no item anterior. As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados previamente pelo candidato no Setor Médico do IFS (Aracaju, Lagarto, São Cristóvão) ou pelos telefones (79) 3711-3125, (79) 3321-1515 ou (79) 3711-3069/3070 respectivamente.

V- O candidato e

Hospedagem

Notu

4.2- As provas terão início às 9 (nove) horas, com duração de 04 (quatro) horas.

Guia de Turismo	5	3	1	1	1	3	3	3	3
Hospedagem	5	3	1	1	1	3			

8.6.2- Documentação a ser entregue pelos candidatos às Vagas Reservadas ao Grupo B:

O candidato do **Grupo B** deve apresentar os **originais** dos documentos abaixo relacionados juntamente com **fotocópias** em Papel A-4 para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar (não é necessária autenticação em Cartório):

I-Formulário do anexo III-a, devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) ver anexo III; e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade e carteira de trabalho);

Obs.:

- No caso do candidato que possui cadastro no CadÚnico, deverá apresentar somente comprovante de indicação do Número de Identificação Social (declaração do órgão responsável) – NIS, atribuído pelo CadÚnico- e fotocópia do 0 0.88 624.64769

8.18- Os alunos ingressos no IFS poderão ser con

Alberto Acirole Bomfim
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
ANEXO II**

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins da isenção da taxa de inscrição para o Instituto Federal de Sergipe que _____, (nome do(a)

candidato(a)), cursa(ou) o : Ensino () Fundamental ou () Médio nesta Instituição de Ensino:

() Escola Pública

() Escola Privada com bolsa devido a situação sócio econômica.

Nome da Instituição de Ensino

Município

UF

Série

Ano

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA
QUE DEVERÁ SER**



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICO
ANEXO III-a



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
ANEXO III-b**

DECLARAÇÃO (dependência financeira)

Eu, _____, portador do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de
apresentação ao IFS, qu _____ a _____

t

u



**PRÓ REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

() Deferido

() Indeferido

Magnífico Reitor,

_____ Telefone: _____

(candidato)

Portador da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
_____ natural de _____, nascido em ____ / ____ / ____.

Vem req